



PORTARIA Nº 283 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a **1 (uma) diária** para a Servidora **ELEN PATRÍCIA NASCIMENTO MACORIM**, ocupante do cargo efetivo de Médica Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Maringá- PR, nos dias **14 e 15 de maio** do corrente ano, para ministrar palestra técnica com objetivo de apresentar o funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) no Município de Missal e para participar do curso de análises de projetos industriais, promovido pelo Sindicato dos Médicos Veterinários no Estado do Paraná.

Parágrafo Único - A servidora utilizará transporte rodoviário (ônibus de linha) como meio de transporte até Maringá - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE ABRIL DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal